



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 11 x 0
EM 10/02/22
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 008/2022

Referência: Designação de equipe do Programa Saúde da Família para a área descoberta que contempla o Conjunto Residencial Parque dos Coqueiros, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo art. 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a designação de equipe do Programa Saúde da Família para a área descoberta que contempla o Conjunto Residencial Parque dos Coqueiros, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde da Família – PSF, prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade, sendo de fundamental importância para a população sem acesso facilitado a meios de saúde.

O município de Rio Largo tem revolucionado a saúde pública com ações voltadas aos menos favorecidos, inclusive com a construção de Unidades Básicas de Saúde e a implantação de diversas equipes do PSF; mas ainda existem áreas descobertas, como a que situa-se o Conjunto Residencial Parque dos Coqueiros, localizado no Bairro Antônio Lins de Souza, onde a implantação da referida equipe seria de fundamental importância para a melhoria da promoção à saúde daquela população.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde em nosso município dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2022.

Romildo Elias Calheiros Júnior
Romildo Elias Calheiros Júnior
Vereador – PDT